



**PORTARIA Nº. 004/2026** - Bom Jesus do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de gratificação o (a) servidor (a) e da outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a Lei 447/2021 de 12 de maio de 2021, no seu Art. 8º. Parágrafo Único.

**Considerando** que a Servidora tem Função além do Cargo de Psicologia, exerce a função administrativas como contratos, distratos, termos aditivos de funcionários, ofícios, atas, prestações de contas, planejamentos, relatórios quadrimestrais e anuais, reuniões, resoluções, decretos, portarias, regulamentos, demandas judiciais do Ministério Público, Defensoria Pública, Fórum, Ouvidoria do estado e do Governo Federal, responsável também pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenadora da equipe E-MULTI, entre outros

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Gratificação a servidora **Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira** - Contrato - lotada no Fundo Municipal de Saúde, gratificação o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com efeito retroativo de 05 de janeiro à dezembro de 2026.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**FUNDO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Secretária Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-80458e-16012026103938**